LEI Nº 3525, DE 16 DE OUTUBRO DE 1985.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se TRAVESSA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, via pública na localidade do Barreiro, que se inicia na Rua Melquíades Pereira de Souza ao lado da casa de nº 06 e termina no terreno de Aroldo de Jesus, naquela localidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 16 de Outubro de 1985.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração